



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

### RESOLUÇÃO Nº 106/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

**Nomeia a Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA**, reunido em Plenária Ordinária do dia 12/08/2020 às 13h30min, Ata 191, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2822/2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR a Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação** que passa a ser composta por:

**Ana Maria Paslauski** – Fundação Semear  
**Cândida Luisa Arruda** – Associação Evangélica de Assistência Social  
**Cleonir Mendonça Eloi** – Fundação Cidade do Menor São João Bosco  
**Elisete Rogéria Paulus** - Associação Congregação Santa Catarina | Centro Social Madre Regina  
**Jacqueline de Oliveira Corrêa** – Associação dos Amigos do Primavera  
**Letícia Elisabete Lóvis Trentin** - Associação Congregação Santa Catarina | Centro Social Madre Regina  
**Margarida Maria Joungs** – Fazenda Senhor Jesus  
**Rosmarie Matte** – Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente

**Art. 2º. INFORMAR** que as atribuições da Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação estão especificadas no artigo 26 do Regimento Interno do CMDCA aprovado em 28/08/2019, sendo elas:

- I. Analisar e proferir parecer sobre pedido de concessão, suspensão e cancelamento de registro de entidades e inscrição de programas;
- II. Exercer as atribuições de monitoramento e avaliação dos projetos financiados pelo FUNCRIANÇA, funcionando como Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando as atribuições previstas no artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.783/2019.
- III. Realizar visitas *in loco* nas entidades, com fins de concessão de registro e monitoramento dos projetos financiados pelo FUNCRIANÇA.

**Art. 3º.** Esta nomeação tem validade a partir da aprovação desta pauta em plenária, em substituição à Resolução 97/2020.

Publique-se.  
Novo Hamburgo, RS, 15 de outubro de 2020.

Ricardo Seewald  
Presidente CMDCA – Gestão 2019/2020